CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/07
Roberta Regis
FUNCIONÁRIO

DATA 10 / 03 / 1981

PROJETO DE LEI Nº 0015/81

ASSUNTO
Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Ten. Cel. Olavo Egídio Silva.

VEREADOR: Antonio Azin

LEI Nº 5376 DE 23 / 03 / 1981

DIOM Nº 7120 DE 30 / 03 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5376 DE 23 DE março DE 1981.

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Ten. Cel. Olavo Egídio Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Ten. Cel. OLAVO EGÍDIO SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE março DE 1981.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Aprovado em 1a. discussão
Em 13/3/81
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Ao Vereador Marcilio
Andrade para relatar
em 12-03-81
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 15/81 Em 13/3/1981
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Ten. Cel. Olavo Egídio Silva.

Aprovado em 2a. discussão
Em 13/3/1981
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Ten. Cel. OLAVO EGÍDIO SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de março de 1981.

Vereador - Antonio Azin

A Comissão de Redação Final
Em 13/3/1981
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A proposição objetiva a prestar uma justa homenagem ao Ten. Cel. Olavo Egídio Silva, mercê seus méritos pessoais e principalmente pela relevante folha de serviços prestados à coletividade, no exercício de suas funções. Atual Comandante da Polícia Militar do Ceará, vem desenvolvendo um trabalho sério e eficiente em sintonia com o governo do Estado.

E' portador de comendas tendo vários trabalhos publicados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de março de 1981.

Vereador - Antonio Azin

CURRICULUM VITAE

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

1. DADOS DE QUALIFICAÇÃO

Nome: OLAVO EGYDIO SILVA

Data de Nascimento: 08 FEV 1935

Naturalidade: Taquaritinga - SP

Filiação: José Egydio Filho e Helena Vieira Egydio

Profissão: Militar do Exército - (Ten Cel) Comissionado Cel PM

2. CURSOS REALIZADOS

Escola Preparatória de Cadetes - EPC - São Paulo - 1953/1954

Engenharia - Academia Militar das Agulhas Negras - ENG/AMAN - Resende 1954/1956

Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - ESAO - Rio/1966

Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME - Rio 1970/1972

Economia - Universidade Federal: Pernambuco e Ceará - 1973/1977

Curso de Aperfeiçoamento dos Diplomados da ECEME - CADECEME - 1978

3. FUNÇÕES EXERCIDAS

4º Batalhão de Engenharia de Construções - 4º BEC - Crateús Ce - 1957/1964 - 1966/1967

- Subalterno
- Cmt de Cia de Construções
- Fiscal Administrativo

Centro de Formação de Oficiais da Reserva de São Paulo - CPOR/SP

1965 - Instrutor de Engenharia

Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN - 1968/1970

- Instrutor do Curso de Engenharia
- Cmt da Cia de Engenharia

Comando do IV Exército - Recife/Pe - 1973 - Adjunto de Seção de Estado Maior (2a. e 5a. Sec)

Comando da 10a. Região Militar - Fortaleza Ce - 1974/1976 - Chefe de Seção de Estado-Maior (1a., 2a. e 5a. Sec)

Serviço Nacional de Informações - Agência de Fortaleza - 1976

4. FUNÇÃO ATUAL

Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

4. TRABALHOS PUBLICADOS

Integrou a equipe que elaborou as monografias básicas para a obra "História do Exército Brasileiro", em 3 volumes.

5. CONDECORAÇÕES

Medalha Militar de Prata (Exército)

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 12/ 3/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAP.

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 03/81
Ao Projeto de Lei nº 15/81

O Vereador Antonio Azin apresentou à consideração do Plenário o anexo projeto de lei que"concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Ten. Cel. Olavo Egídio Silva".

A propositura tem por objetivo homenagear o ilustre militar que por seus méritos pessoais e principalmente pela relevante folha de serviços prestados à coletividade no elevado exercícios de suas funções. Atual Comandante da Polícia Militar do Ceará, vem desenvolvendo um trabalho sério e eficiente no seio daquela unidade militar, responsável pela segurança da cidade.

E' portador de várias condecorações, prêmios ao seu espírito de trabalho e à sua responsabilidade.

Seu curriculum vitae anexo prova incontestável de seus méritos.

Assim sendo, somos pela aprovação da propositura.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de Março de 1981.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 15/81.

APROVADO 13/3/81 PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Ten. Cel. Olavo Egídio Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Ten. Cel. OLAVO EGÍDIO SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de março de 1981.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of.nº 195 /81 Fortaleza, 18 de março de 1981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Concede o título honorifico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Ten. Cel. Olavo Egidio Silva.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio G. de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.
NESTA